



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº. 103/2022 - FUNDEB-EXECUTIVO -2023-2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

Considerando a realização de assembleia para a reestruturação do Conselho Municipal do FUNDEB, deste Município de Santo André-PB, nos moldes da Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, os representantes abaixo discriminados para a composição do Conselho Municipal do FUNDEB, deste município de Santo André-PB, para o biênio 2023-2026.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) TITULAR: RAIANY DA COSTA CORREIA
- b) SUPLENTE: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

II. REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- a) TITULAR: JOSÉ FABIANO DE ARAÚJO OLIVEIRA
- b) SUPLENTE: IVANILDO CAMILO DINIZ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 09 de dezembro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-